



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Escola do Legislativo / Programa Parlamento Jovem 2025

Responsável pela Solicitação: Camila Jéssica Carvalho da Silva

Cargo/Função: Diretora da Escola do Legislativo

Matrícula: 119

Telefone: (32) 3361-1501

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Prestação de serviços de transporte eventual de passageiros, por quilômetro rodado, para as atividades do Projeto Parlamento Jovem de Minas – 2025.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação em vista destina-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, por van e ônibus, aos alunos e monitores integrantes do programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal, que participarão da edição do Parlamento Jovem 2025.

O programa “Parlamento Jovem”, já consagrado nesta Casa Legislativa, tem em sua programação o transporte dos alunos e monitores para os encontros e viagens, considerando que seus membros, via de regra, saem das Escolas onde estudam e dirigem-se diretamente à Câmara Municipal, e posteriormente, necessitam regressar às suas próprias casas.

O deslocamento dos jovens que participam do Parlamento Jovem de Minas exige uma estrutura de transporte que proporcione maior segurança em tais deslocamentos, retirando-os do ambiente escolar de forma a permitir o embarque em suas próprias escolas e na Câmara Municipal e o desembarque diretamente nos locais de realização das atividades, devidamente acompanhados por professores responsáveis e monitores.

No que se refere, ao quantitativo do objeto, levamos em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. Estão previstos a realização de 10 (dez) encontros e 3 (três) viagens.

No cálculo do estimativo foi considerado uma média de gasto nas duas últimas edições do Parlamento Jovem de 2018 e 2019, acrescido de uma margem de segurança.

Item	Descrição	Consumo 2018	Consumo 2019
1	Prestação de serviços por VAN	1291 km	1293 km
2	Prestação de serviços por ÔNIBUS	822 km	907 km
Média de 2018 e 2019		1.056,50 km	1.100 km
Quilometragem com uma margem de segurança num eventual aumento de demanda		1.500 km	1.500 km



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

4. OBJETIVO

O objetivo da contratação é o transporte de adolescentes, pertencentes ao Programa Parlamento Jovem, com finalidade de participarem dos encontros e viagens, que envolve a busca e a volta dos parlamentares jovens após os encontros em seus respectivos locais, possibilitando aos alunos a vivência do processo democrático.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de abril/2025.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (x)

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Prestação de serviços de transporte eventual de passageiros, municipal e intermunicipal, a ser efetuado por veículo “ VAN ”, tipo Sprinter ou similar, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com percurso feito em estradas pavimentadas e não pavimentadas.	Km	1.500
2	Prestação de serviços de transporte eventual de passageiros, municipal e intermunicipal, a ser efetuado por veículo tipo “ ÔNIBUS ”, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, com percurso feito em estradas pavimentadas e não pavimentadas.	Km	1.500

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 31 de março de 2025.

CAMILA JÉSSICA CARVALHO DA SILVA
- Diretora da Escola do Legislativo -